

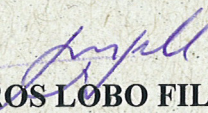


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.114, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.006220/2002-68 e 23065.008033/2005-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 713/GR, de 03.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, em 11.05.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS MOURA REZENDE**, SIAPE nº 0529276, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a data de 03.05.2007”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a 15.07.2002”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 20/07/12